REQUERIMENTO Nº 00389/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Virgílio Pinto, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Virgilio Pinto, no último dia 30 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Graça Martins 334, apto 11, Centro.

**Justificativa:**

Colaborador de diversos órgãos da imprensa barbarense, cooperador e organizador da tradicional festa da “Negadinha da Usina”, vereador em duas legislaturas, Virgílio Pinto deixará saudades a todos que o conheceram ou com ele trabalharam.

Tinha 83 anos, vindo a falecer no dia 30 de março do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Olga Edina Brocatto Pinto e as filhas Rosely e Regiane.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de Março de 2.013.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-